



## **LEI Nº 968/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010**

**Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis públicos e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Patrocínio, através de seu Poder Executivo, autorizada a alienar os bens públicos imóveis, devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O bens públicos de que trata o art. 1º, são os seguintes::

### **Item 01:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído pelo lote 11, quadra 7H, Setor 03, lado ímpar, distando da Rua Alagoas em 20,00 metros, com 15,40 metros de frente para a Rua Mato Grosso, 30,50 metros de lateral esquerda confrontando com Antônio dos Reis e José Maria Almeida, 30,20 metros de lateral direita confrontando com o lote 12 e 15,00 metros de fundo confrontando com parte dos Lotes 8 e 7, com área total de 461,30m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e um metros e trinta decímetros quadrados), situados na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula nº: 46.306, livro nº 2 CH. Valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).*

### **Item 02:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído pelo lote 12, quadra 7H, Setor 03, lado ímpar, distando da Rua Alagoas em 35,40 metros, com 12,50 metros de frente para a Rua Mato Grosso, 30,20 metros de lateral esquerda confrontando com o lote 11 e 29,97 metros de lateral direita confrontando com o lote 13 e 12,10 metros de fundo confrontando com parte dos Lotes 7 e 6, com área total de 369,60m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e nove sessenta decímetros quadrados), situados na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula nº: 46.307, livro nº 2 CH. Valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).*

### **Item 03:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído pelo lote 13, quadra 7H, Setor 03, lado ímpar, distando da Rua Alagoas em 47,90 metros, com 12,50 metros de frente para a Rua Mato Grosso, 29,97 metros de lateral esquerda confrontando com o lote 12 e 29,73 metros de lateral direita confrontando com o lote 14 e 12,50 metros de fundo confrontando com parte dos Lotes 6 e 5, com área total de 373,10m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e três dez decímetros quadrados), situados na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula nº: 46.308, livro nº 2 CH. Valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).*

### **Item 04:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído pelo lote 14, quadra 7H, Setor 03, lado ímpar, distando da Rua Alagoas em 60,40 metros, com 12,60 metros de frente para a Rua Mato Grosso, 29,73 metros de lateral esquerda confrontando com o lote 13 e 29,50 metros de lateral direita confrontando com José Ricardo de Melo, 12,00 metros de fundo confrontando com parte do Lote 5, com área total de 364,55m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e quatro metros e cinqüenta e cinco decímetros*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223  
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

quadrados), situados na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula n°: 46.309, livro n° 2 CH. Valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

### **Item 05:**

01 (um) imóvel urbano, constituído do lote n° 05, quadra 34, Setor 04, lado ímpar, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Belo Horizonte; 30,00 metros pela lateral direita; 12,00 metros de fundo; 30,00 metros pela lateral esquerda com área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado à 33,80 metros da esquina da Rua Belo Horizonte com a Rua 12 de outubro, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com o Lote 06 da mesma Quadra pela direita, com o Lote 14 da mesma Quadra e pelo fundo com o Lote 04 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula n°: 41.781, livro n° 2 BBBG. Valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

### **Item 06:**

01 (um) imóvel urbano, constituído do lote n° 07, quadra 34, Setor 04, lado ímpar, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Belo Horizonte; 30,15 metros pela lateral direita; 12,00 metros de fundo; 30,00 metros pela lateral esquerda com área total de 360,90m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros e noventa décimos quadrados), localizado à 9,80 metros da esquina da Rua Belo Horizonte com a Rua 12 de outubro, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com o Lote 08 da mesma Quadra pela direita, com o Lote 12 da mesma Quadra e pelo fundo com o lote 06 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula n°: 41.783, livro n° 2 BBBG. Valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

### **Item 07:**

01 (um) imóvel urbano, constituído do lote n° 08, quadra 34, Setor 04, lado ímpar, medindo 9,80 metros de frente para a Rua Belo Horizonte; 32,15 metros pela lateral direita; 17,10 metros de fundo; 30,15 metros pela lateral esquerda com área total de 418,96m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezoito metros e noventa e seis décimos quadrados), localizado na esquina da Rua Belo Horizonte com a Rua 12 de outubro, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com a Rua 12 de Outubro pela direita, com o Lote 09 da mesma Quadra e pelo fundo com o lote 07 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula n°: 41.784, livro n° 2 BBBG. Valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

### **Item 08:**

01 (um) imóvel urbano, constituído do lote n° 09, quadra 36, Setor 04, lado par, medindo 12,65 metros de frente para a Rua I; 24,00 metros pela lateral direita; 7,40 metros de fundo; 24,55 metros pela lateral esquerda com área total de 240,60m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros e sessenta décimos quadrados), localizado à 87,00 metros da esquina da Rua I com a Rua 12 de outubro, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com o Lote 10 da mesma Quadra pela direita, com o Lote 08 da mesma Quadra pelo fundo e com Josué Pedro da Silveira pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula n°: 41.818, livro n° 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

### **Item 09:**

01 (um) imóvel urbano, constituído do lote n° 10, quadra 36, Setor 04, lado par, medindo 10,00 metros de frente para a Rua I; 24,00 metros pela lateral direita; 10,00 metros de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223  
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

*fundo; 24,00 metros pela lateral esquerda com área total de 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), localizado à 77,00 metros da esquina da Rua I com a Rua 12 de Outubro, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com o Lote 11 da mesma Quadra pela direita, com os Lotes 07 e 08 da mesma Quadra pelo fundo e com o Lote 09 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula n°: 41.819, livro n° 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).*

### **Item 10:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído do lote n° 10, quadra 37, Setor 04, lado ímpar, medindo 10,65 metros de frente para a Rua I; 20,45 metros pela lateral direita; 15,01 metros de fundo; 20,00 metros pela lateral esquerda com área total de 256,50m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), localizado à 92,00 metros da esquina da Rua I com a Rua 12 de outubro, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com Josué Pedro da Silveira pela direita, com os Lotes 11 e 12 da mesma Quadra pelo fundo e com o Lote 09 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula n°: 41.836, livro n° 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).*

### **Item 11:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído do lote n° 01, quadra 44, Setor 04, lado ímpar, medindo 11,50 metros de frente para a Rua D; 20,00 metros pela lateral direita; 11,50 metros de fundo; 20,00 metros pela lateral esquerda com área total de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), localizado à 11,50 metros da esquina da Rua D com a Rua II, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com o Lote 02 da mesma Quadra pela direita, com o Lote 03 da mesma Quadra pelo fundo e com o Lote 13 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula n°: 41.899, livro n° 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).*

### **Item 12:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído do lote n° 02, quadra 44, Setor 04, lado ímpar, medindo 11,50 metros de frente para a Rua D; 20,00 metros pela lateral direita; 11,50 metros de fundo; 20,00 metros pela lateral esquerda com área total de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), localizado na esquina da Rua D com a Rua II, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com a Rua II pela direita, com o Lote 03 da mesma Quadra pelo fundo e com o Lote 01 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula n°: 41.900, livro n° 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).*

### **Item 13:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído do lote n° 03, quadra 44, Setor 04, lado ímpar, medindo 12,00 metros de frente para a Rua II; 23,00 metros pela lateral direita; 12,00 metros de fundo; 23,00 metros pela lateral esquerda com área total de 276,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e seis metros quadrados), localizado à 20,00 metros da esquina da Rua II com a Rua D, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com o Lote 04 da mesma Quadra pela direita, com os Lotes 10 e 11 da mesma Quadra pelo fundo e com os Lotes 01 e 02 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula n°: 41.901, livro n° 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).*

### **Item 14:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223  
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

*01 (um) imóvel urbano, constituído do lote nº 04, quadra 44, Setor 04, lado ímpar, medindo 12,00 metros de frente para a Rua II; 23,00 metros pela lateral direita; 12,00 metros de fundo; 23,00 metros pela lateral esquerda com área total de 276,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e seis metros quadrados), localizado à 32,00 metros da esquina da Rua II com a Rua D, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com os Lotes 05 e 06 da mesma Quadra pela direita, com os Lotes 09 e 10 da mesma Quadra pelo fundo e com o Lote 03 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula nº: 41.902, livro nº 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).*

### **Item 15:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído do lote nº 10, quadra 44, Setor 04, lado par, medindo 11,00 metros de frente para a Rua I; 23,00 metros pela lateral direita; 11,00 metros de fundo; 23,00 metros pela lateral esquerda com área total de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), localizado à 32,00 metros da esquina da Rua II com a Rua D, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com o Lote 11 da mesma Quadra pela direita, com os Lotes 03 e 04 da mesma Quadra pelo fundo e com o Lote 09 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula nº: 41.908, livro nº 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).*

### **Item 16:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído do lote nº 11, quadra 44, Setor 04, lado par, medindo 11,00 metros de frente para a Rua I; 23,00 metros pela lateral direita; 11,00 metros de fundo; 23,00 metros pela lateral esquerda com área total de 253,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), localizado à 32,00 metros da esquina da Rua II com a Rua D, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com os Lotes 12 e 13 da mesma Quadra pela direita, com o Lote 03 da mesma Quadra pelo fundo e com o Lote 10 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula nº: 41.909, livro nº 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).*

### **Item 17:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído do lote nº 12, quadra 44, Setor 04, lado ímpar, medindo 11,50 metros de frente para a Rua D; 20,00 metros pela lateral direita; 11,50 metros de fundo; 20,00 metros pela lateral esquerda com área total de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), localizado na esquina da Rua D com a Rua I, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com o Lote 13 da mesma Quadra pela direita, com o Lote 11 da mesma Quadra pelo fundo e com a Rua I pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula nº: 41.910, livro nº 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).*

### **Item 18:**

*01 (um) imóvel urbano, constituído do lote nº 13, quadra 44, Setor 04, lado ímpar, medindo 11,50 metros de frente para a Rua D; 20,00 metros pela lateral direita; 11,50 metros de fundo; 20,00 metros pela lateral esquerda com área total de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), localizado à 11,50 metros da esquina da Rua D com a Rua I, situado no Centro da Vila de Brejo Bonito, Distrito do Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, confrontando com o Lote 01 da mesma Quadra pela direita, com o Lote 11 da mesma Quadra pelo fundo e com o Lote 12 da mesma Quadra pela esquerda; registrado no Cartório de Registro de imóveis de Patrocínio sob a matrícula nº: 41.911, livro nº 2 BBBG. Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223  
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

Art. 3º – A alienação disposta na presente Lei, será precedida de Processo de Licitação, nos termos do inc. I do art. 91 da Lei Orgânica do Município e da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, por valor não inferior àquele objeto do Laudo de Avaliação, parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 4º - O produto arrecadado com a alienação dos bens público descritos no art. 2º desta lei terá destinação exclusiva para aquisição de imóveis para a construção de habitações populares, construção de prédios públicos e equipamentos urbanos e ainda para destinação ao regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos municipais, nos exatos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 5º – Vencidas todas as formalidades legais e efetivada a alienação, o Poder Executivo ficará obrigado a providenciar o desapatrimoniamento do bem público objeto desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, MG 08 de setembro de 2010.

**Jose Ricardo de Melo**  
**Prefeito Municipal**